

Estado de Mato Grosso

The day beliberações		
PROTOCOLO	**************************************	-
Horas: 18:55  Funcionário	Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  Indicação  Moção de  Emenda	N.º /2002
		***************************************

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO - PL
PROJETO DE LEI N.º 9/9 /2002, DE 06 DE MAIO DE 2002.

"Dispõe sobre a denominação da Unidade de Terapia Intensiva de Barra do Garças."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A sala destinada ao funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – U.T.I, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Garças-Araguaia, parra a denominar-se "Sala da Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I) - VEREADOR MIGUELÃO.".

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a mandar afixar, em local visível, na entrada principal da referida sala, uma placa alusiva à denominação ora criada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de Maio de 2002.

JOSÉ RUBEIRO FILHO

Vereador - PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças



JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa matéria vem, além de fazer uma homenagem ao ilustre parlamentar, vem também fazer justiça ao trabalho que o Vereador MIGUELÃO tem feito, em prol da implantação dessa unidade de tratamento intensivo, em nossa cidade, em que ele empreendeu uma luta incansável, um esforço desmedido, buscando recursos junto ao Deputado Murilo Domingos, sendo um porta voz dos anseios da população barragarcense e do Vale do Araguaia.

Temos que reconhecer o trabalho valoroso do colega MIGUELÃO, pela sua persistência trazer para Barra do Garças, esse equipamento de extrema importância no trabalho de salvamento de vidas humanas e que com muita batalha, hoje o sonho vira realidade, nossa cidade pode contar a tão esperada UTI.

Não vejo algo mais justo e coerente, em denominar aquela sala, com o nome desse incansável parlamentar, tal qual, um escritor que autografa a sua obra, após anos de esforço e de dedicação.

Eis o nosso pensamento e a nossa iniciativa em prestar a ele a nossa homenagem.

Vereador - PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças



## ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 06 100 100 Ao Projeto de Lei nº 
0 19 /2002 de autoria Jer:

Jose Library Fillo-Pr

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 6 / 0 /2002.

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA

Presidente

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA Relator

Vera. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA

Membro



## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## **VOTAÇÃO**

1ATÉRIA: Projets de Lei nº 019 1	DZ - Jeri	Jose Kelre	iro e	Felhs-	PL
Vereadores	Legenda	Partido Atual	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	- PL		ALC: N	
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MAT.	A PSD	B PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTE	B PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PT	B PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDI	B PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.: houts

APROVADO POR UNAMINIDADE